



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 196 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004602/2023-56

Concórdia-SC, 09 de agosto de 2023.

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - do Campus Concórdia, constituída pelos seguintes docentes:

31XXX69 - LINDOMAR DUARTE DE SOUZA - PRESIDENTE
22XXX25 - BRUNO RIBEIRO RABELLO - VICE-PRESIDENTE
17XXX82 - MARIO LETTIERI TEIXEIRA - PRESIDENTE
17XXX26 - LUCAS WOLF - MEMBRO SECRETÁRIO
21XXX49 - ROBERTO MIGUEL TORRES - MEMBRO SUPLENTE
15XXX51 - JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO - MEMBRO SUPLENTE
19XXX34 - LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA - MEMBRO SUPLENTE
22XXX64 - MARCELLA ZAMPOLI DE ASSIS - MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º. Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, se dará conforme normatização específica da CPPD.

Art. 3º. A portaria deverá ter validade de 02 anos.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 17:07)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **1465899f18**